



Of. Leg. nº. 1.213/2021

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina
Palácio da Cidade
Nesta Capital

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V. Sa. a Emenda à Lei Orgânica do Município de Teresina nº 31/2021, que *“Altera o inciso IV, do art. 71, e acrescenta os arts. 103-A, 103-B, 103-C, 103-D, 103-E e 103-F, todos da Lei Orgânica do Município de Teresina, na forma que especifica”*, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Assim sendo, solicito a V. Sa. a sua publicação com a maior brevidade possível no Diário Oficial do Município.

Teresina, 17 de dezembro de 2021.

Ver. 
JEOVÁ ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Teresina